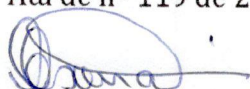


Ata de nº 119 – Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos, Estado de Goiás. Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09 horas na Sala dos Conselhos. A Presidente do Conselho Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva deu início a reunião agradecendo a presença de todos e desejou boas-vindas. Logo em seguida fez-se a leitura da Pauta. A Presidente informou que a reunião com a coordenação da entidade Fundação Banco de Olhos de Goiás e a comissão do conselho aconteceu dia 17 de março e que foram esclarecidos alguns pontos em relação aos projetos, porém de acordo com João Henrique coordenador de projetos, a entidade não tem como alterar os valores das cirurgias para a tabela do SUS, ficando as propostas de valores com a tabela do IPASGO. Diante do exposto levou-se a plenária para apreciação da proposta, alteração e adequação do Plano de Trabalho dos recursos a serem repassados este ano e a Proposta de Certificado para Captação de Recursos em 2023 para 2024. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Alteração e Adequação do Plano de Trabalho do Projeto De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos 2022 para execução em 2023, da Fundação Banco de Olhos de Goiás, devido a entidade ter arrecadado um valor maior que o previsto. Serão repassados R\$ 1.517.528,00 (hum milhão, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais), para execução do Projeto. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos. O Projeto aprovado: “DE OLHO NA VISÃO – IDOSOS DE MORRINHOS”, foi apresentado pela Entidade FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS, CNPJ nº 02.600.740/1000-94, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento aos idosos. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 1.572.073,75 (hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil, setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Devendo-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente de até 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinada ao Fundo Municipal do Idoso – FMI, para serem aplicados no financiamento de ações governamentais e não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, ações de mobilização social e comunicação, dentre outras. A Autorização terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua concessão, prorrogável por um período de 12 (doze) meses, desde que a sua prorrogação seja requerida e o projeto permaneça em execução. A Secretaria Executiva do Conselho solicitou formação de uma comissão provisória. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Comissão Provisória para Análise da Lei do Fundo Municipal do Idoso e do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Mattos; Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva; Handus Máximo Roriz; Jamil Aparecido Vieira da Silva; Lucas de Moura Lima e Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa. A entidade Centro Espírita Luz e Caridade apresentou o Ofício nº 05/2023, de 16 de março de 2023, solicitando prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 057 de 14/12/2022. O Conselho resolve



deliberar a aprovação da Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento nº 057, de 14 de dezembro de 2022 da entidade Centro Espírita Luz e Caridade, que destina repasse financeiro ao Projeto Lar Espírita José Passos, por mais 03 (três) meses, através de Termo Aditivo. Foram apresentados alguns convites para os conselheiros participarem dos eventos: Convite do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para uma reunião on-line dia 21 de março as 09h; Convite do Conselho Municipal de Promoção de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o Evento em Comemoração ao Dia Internacional da Síndrome de Down, dia 21 de março as 13h30, Centro de Convivência do Idoso – Setor Oeste; Convite da Secretaria Municipal de Saúde para V Conferência Municipal de Saúde com o tema: Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser Outro Dia, será realizada dia 22 de março das 07h30 as 17h no Centro de Eventos e Convite para participarem de um café da manhã com os contadores dia 23 de março as 08h no Centro de Convivência do Idoso Setor Oeste. Campanha de Arrecadação de Recursos. Logo as a reunião alguns conselheiros permanecerão para a Reunião com a Comissão de Orçamento e Finanças para conferir prestação de contas e o Plano de Ação e aplicação para o ano de 2023. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva e que os Conselheiros e demais participantes assinaram a frequência que se encontra em anexo a ata. Andréia de Oliveira Rodrigues, Camila Maria S. Leite Romano, Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Mattos, Glória Maria Xavier Pequeno, Handus Máximo Roriz, Isabela Silva Oliveira, Jamil Aparecido Vieira da Silva, Lucas de Moura Lima e Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa. Morrinhos, 20 de março de 2023.

Cristiane Teixeira Lima
Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva,



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

FREQUÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Data: 20/03/2023

Horário: 09hs

Local: Sala dos Conselhos

	NOME:
001	Cristiano Gouveia Lima
002	Andréia de Oliveira Rodrigues
003	Tatiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
004	Ferdous Máximo da Silva
005	Sabela Silva Oliveira
006	Amel A. Vieira da Silva
007	Felice de Albuquerque
008	Cláudia Jani Jansen Regener
009	Camila Maria S. Leite Romano
010	Ervelyn D. R. N. O. Matos
011	Ruth Lovelli del. Barbosa
012	
013	
014	
015	
016	